

PROCESSO N° 49/ 2014.

DATA: 27 DE ABRIL DE 2014.

REQUERIMENTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

SERVIDOR (A): NELCIA ARNALDO DE SOUSA GUIMARÃES.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNÇÃO: ENFERMEIRA.

PERÍODO: 05/05/2014 a 05/05/2015.

Portaria n°. 051/2014 - GAB

Regeneração/PI, 20 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERACIÓN, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 795, de 04 de Maio de 2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº. 022/2014, de 10/04/2014, e conforme preceitua o art. 18, I, a, da Lei Municipal nº. 795 de 04 de maio de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Regeneração c/c o art. 40 § 1, I da Constituição Federal e no art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

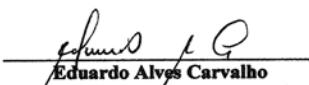
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Regeneração, REG-PREV,

RESOLVE:

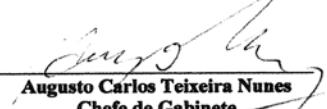
Conceder ao Sr. ROSALINA DA CONCEIÇÃO, RG. nº. 974.536/SSP-PI e CPF Nº. 239.548.413-04, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Prefeitura Municipal, matrícula nº 000760, Aposentadoria por Invalidez, na forma discriminada no verso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração – Piauí, 20 de maio de 2014.


 Eduardo Alves Carvalho
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


 Augusto Carlos Teixeira Nunes
 Chefe de Gabinete


AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia – PI, torna público que realizará REPETIÇÃO de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014 do tipo menor preço e adjudicação global, em 17/07/2014 às 09h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo, zero quilometro, ano 2013/2014, tipo furgão, original de fábrica adaptada para ambulância, sem registro de 1º emplacamento, motor turbo movido a óleo diesel de no mínimo 114cv de potência. Recurso: Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI.

Redenção do Gurgueia-PI, 01 de julho de 2014

Romário Alves de Figueiredo
 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 Av. São Raimundo, S/N, Centro
 CNPJ.: 01.612.579/0001-06
 CEP 64.453-000



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Curralinhos- PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 38/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N.º 38/2014

TIPO – Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Global

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRUPO GERADOR, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARTICULAR DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, PUFFS, ESTANTES, CLIMATIZADORES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVIÇOS DE BUFÉ, ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS, FEIRAS, EVENTOS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PIAUÍ.

RECURSOS: FPM / ICMS / FUS / FMS / FMAS / Recursos do tesouro Municipal.

ABERTURA: 15/07/2014 às 08.00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. São Raimundo, Curralinhos- Piauí
 Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE na sítio: www.tce.pi.gov.br.

Curralinhos- PI, 1º de julho de 2014.

Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos
 Pregoeiro/Presidente da CPL

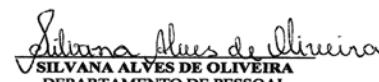


PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERACIÓN

PROCESSO N° 022/2014

A.	Vencimento, de acordo com o art. 48 da Lei Municipal Nº. 770 de 17/11/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Regeneração.....	RS	724,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 83 da Lei Municipal Nº. 770 de 17/11/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Regeneração.....	RS	226,25
C.	Mudança de Nível de acordo com o art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 719/2011 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos dom Município de Regeneração	RS	181,00
TOTAL		RS	1.131,25

Regeneração/PI, 20 de maio de 2014.


 SILVANA ALVES DE OLIVEIRA
 DEPARTAMENTO DE PESSOAL